



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 /2016-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP**, portadora do CNPJ/MF nº. 20.121.311/0001-16, estabelecida à Rua Vinte e Oito de Setembro, Salas 01 e 03, nº 635, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-355 Belém/PA, telefone (91) 98266-6666, E-mail: wilkertedesco@yahoo.com.br, representada pelo Sr. **WILKER TEDESCO VELOZO**, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 040/2015-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 040/2015-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 074/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 22223/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
02 (Item 02 do TR)	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS, COM DISPENSER DE BEBIDAS NA PORTA, COR BRANCA, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRC08 (Cota Principal do item 02 – 75% da sua quantidade original – participação aberta)	UND	75	R\$780,00
03 (Item 02 do TR)	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS, COM DISPENSER DE BEBIDAS NA PORTA, COR BRANCA, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRC08 (Cota Reservada do item 02 - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP)	UND	25	R\$780,00
05 (Item 04)	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA DE 263 LITROS E	UND	38	R\$1.618,00





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

do TR)	MÁXIMA DE 352 LITROS, FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, AJUSTE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MÍNIMO DE 03 PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR, GAVETA PARA ARMAZENAR FRUTAS E LEGUMES, PÉS NIVELADORES. COR: BRANCA, CINZA OU INOX. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRM35HB (Cota Principal do item 05 – 75% da sua quantidade original – participação aberta)			
06 (Item 04 do TR)	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA DE 263 LITROS E MÁXIMA DE 352 LITROS, FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, AJUSTE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MÍNIMO DE 03 PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR, GAVETA PARA ARMAZENAR FRUTAS E LEGUMES, PÉS NIVELADORES. COR: BRANCA, CINZA OU INOX. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRM35HB (Cota Reservada do item 05 - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP)	UND	12	R\$1.618,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 158.900,00 (cinto e cinquenta e oito mil e novecentos reais)**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

- I. ITEM 02 (Item 02 do TR): A. L. PAES BOULHOSA - ME – CNPJ: 02.965.642/0001-50
- II. ITEM 03 (Item 02 do TR): A. L. PAES BOULHOSA - ME – CNPJ: 02.965.642/0001-50
- III. ITEM 05 (Item 04 do TR): A. L. PAES BOULHOSA - ME – CNPJ: 02.965.642/0001-50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. A fornecedora está obrigada a cumprir as especificações e obrigações do Edital e do Termo de Referência.

5.2. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.3. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.





CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. Quantidade máxima a serem adquiridas por órgãos não participantes:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes
01	100 unidades	500 unidades
02	100 unidades	500 unidades
03	50 unidades	250 unidades
04	50 unidades	250 unidades
05	50 unidades	250 unidades
06	50 unidades	250 unidades
07	100 unidades	500 unidades
08	100 unidades	500 unidades
09	50 unidades	250 unidades
10	50 unidades	250 unidades
11	100 unidades	500 unidades
12	50 unidades	250 unidades
13	100 unidades	500 unidades
14	15 unidades	75 unidades
15	05 unidades	25 unidades
16	30 unidades	150 unidades
17	05 unidades	25 unidades
18	05 unidades	25 unidades
19	02 unidades	10 unidades

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

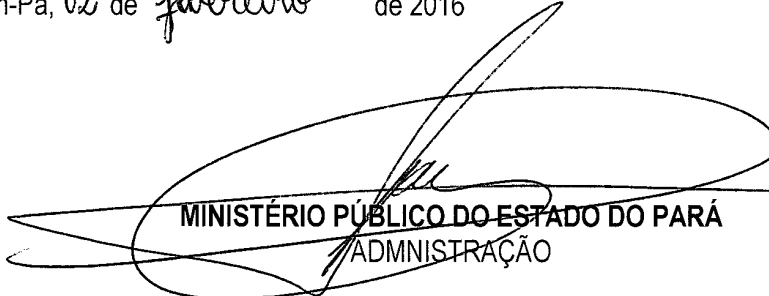
10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

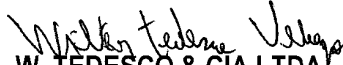
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

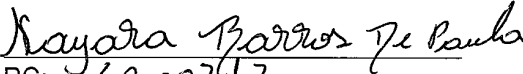
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

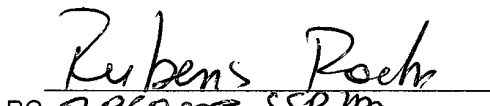
Belém-Pa, 02 de fevereiro de 2016


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 6200717


RG: 286005-SSP/PA



Item	Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
15 (Item 11 do TR)	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO TORRE, COM DUAS TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E NATURAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, REFRIGERAÇÃO MÍNIMA PARA 3 LITROS/HORA DE ÁGUA, COM COMPRESSOR, SELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS. MARCA/MODELO: LIBELL MASTER BRANCO	UND	100	R\$429,80

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Tv. Hamaltá, Andar 1, sala 101, nº 2233, Bairro Marco, CEP: 66.093-047, Belém-PA, telefone (91) 30315152/88152131, E-mail: belpara@oi.com.br.

Protocolo 923969

EXTRATO DE ADESAO
Nº DA ADESAO: 001/2016-MP/PA.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços decorrente do pregão eletrônico nº 009/2014-SRP(PROCESSO Nº 64484.000118/2014-39): Centro de capacitação física do Exército;

Fornecedora Registrada: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

Solicitante da Adesão: Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto: Adesão a Ata de Registro decorrente do pregão eletrônico nº 009/2014-SRP(PROCESSO Nº 64484.000118/2014-39):do Centro de Capacitação Física do Exército, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2014-CCFEX/FSJ, para aquisição de: a) 01(uma) licença perpétua Qlir View Enterprise Edition Enterprise Server ao custo de R\$ 80.479,00; b) 05 (cinco) licenças perpétuas individuais NamedUser, ao custo unitário de R\$3.090,00, totalizando R\$ 15.450,00; c) 20(vinte) licenças perpétuas individuais DocumentCall, ao custo unitário de R\$ 798,00, totalizando R\$ 15.960,00; d) 01(uma) licença perpétua QlirView Publisher enterprise Edition instalado e configurado, ao custo de R\$ 51.361,00; e) 01 (uma) licença perpétua QlirViewInformation access Server, ao custo de R\$ 161.000,00; f) 01 (um) serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 01, por unidade de licença adquirida, ao custo de R\$ 16.100,00 por 12 meses; g) 05 (cinco) serviços de suporte técnico e atualização de software para o item 02, por unidade de licença adquirida ao custo unitário de R\$ 620,00, totalizando R\$ 3.100,00 por 12 meses; h) 20 (vinte) serviços de suporte técnico e atualização de software para o item 03, por unidade de licença adquirida ao custo unitário de R\$ 160,00, totalizando R\$ 3.200,00 por 12 meses; i) 01 (um) serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 05, por unidade de licença adquirida ao custo de R\$ 10.272,00 por 12 meses; j) 01 (um) serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 07, por unidade de licença adquirida ao custo de R\$ 32.200,00 por 12 meses; k) 03 (três) treinamentos referentes ao item 01, da área de infraestrutura, com conhecimento de Windows Server, ambiente de rede, Servidor Web, ao custo unitário de R\$ 2.265,00, totalizando R\$ 6.795,00; l) 05 (cinco) treinamentos para desenvolvedores, referente ao item 02, ao custo unitário de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 12.500,00 e ; m) 160 (cento e sessenta) serviços de mentoring, ao custo unitário de R\$ 224,00, totalizando R\$ 35.840,00

Valor total da adesão: R\$ 444.275,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Art. 23 do Decreto Estadual nº 876/2013.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.

Data da Assinatura: 02/02/2016.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 923985

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2016-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2015-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa W. TEDESCO & CIA LTDA (CNPJ: 20.121.311/0001-16).

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos e mobiliários em geral.

Data da Assinatura: 02/02/2016.

Vigência: 04/02/2016 a 03/02/2017.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
02 (Item 02 do TR)	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS, COM DISPENSER DE BEBIDAS NA PORTA, COR BRANCA, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRC08 (Cota Principal do item 02 - 75% da sua quantidade original -participação aberta)	UND	75	R\$780,00
03 (Item 02 do TR)	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS, COM DISPENSER DE BEBIDAS NA PORTA, COR BRANCA, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRC08 (Cota Reservada do item 02 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP)	UND	25	R\$780,00
05 (Item 04 do TR)	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA DE 263 LITROS E MÁXIMA DE 352 LITROS, FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, AJUSTE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MÍNIMO DE 03 PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR, GAVETA PARA ARMAZENAR FRUTAS E LEGUMES, PÉS NIVELADORES. COR: BRANCA, CINZA OU INOX. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRM35HB (Cota Principal do item 05 - 75% da sua quantidade original -participação aberta)	UND	38	R\$1.618,00
06 (Item 04 do TR)	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA DE 263 LITROS E MÁXIMA DE 352 LITROS, FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, AJUSTE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MÍNIMO DE 03 PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR, GAVETA PARA ARMAZENAR FRUTAS E LEGUMES, PÉS NIVELADORES. COR: BRANCA, CINZA OU INOX. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRM35HB (Cota Reservada do item 05 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP)	UND	12	R\$1.618,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Rua Vinte e Oito de Setembro, Salas 01 e 03, nº 635, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-355 Belém/PA, telefone (91) 98266-6666, E-mail: wilkterdesco@yahoo.com.br.

Protocolo 923990

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2016-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2015-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME (CNPJ: 17.142.432/0001-30).

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos e mobiliários em geral.

Data da Assinatura: 02/02/2016.

Vigência: 04/02/2016 a 03/02/2017.

Preços Registrados:



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 0:00:00